



DECRETO Nº. 415/2021, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“NOMEIA REPRESENTANTES DO GRUPO DE MONITORAMENTO PARA DAR APOIO NA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE CONTROLE DE USO DO FOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia representante de vários seguimentos representado no município, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município, por meio da renovação e alteração do **Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo**.

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de agosto de 2021, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01(um) ano; de 01 (primeiro) de Janeiro de 2022 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

LUCAS PAZOLINY BARROS BENÍCIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IZADORA PANTA DA CRUZ LOPES

Secretaria Municipal de Saúde

ELINA FERREIRA DE SOUZA

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021.

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal